



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria de Administração

Secretário da Unidade Requisitante:

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração

Matrícula funcional: 7063-7

Responsável pela Demanda:

Ana Luiza Ribas

Matrícula funcional: 7044-0

E-Mail:

transito@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)
32727537

Telefone Cel: (55)
99692 7385

Indicação dos membros Portaria nº: 29.798/2023 – 16/10/23

Gestor de Contrato: Giovani Dalmás

Mat. funcional: 7063-7

Fiscal de Contrato: Vânia Vendruscolo Lopes

Mat. funcional: 1492-3



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de prestação de serviço de transporte coletivo urbano **nos meses de março e abril de 2024**, para realizar o transporte diário no município, na quantidade de aproximadamente 3.500 km mensais, de segunda a sábado conforme itinerário disponibilizado pelo município, com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 20 lugares e motorista com CNH mínimo de categoria "D", na forma de Contrato de serviço continuado com direito a prorrogação de até 05 anos.

Necessidade da aquisição/resultados pretendidos:

PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS, CONFORME AS NORMAS PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO PELO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo
(se for o caso):**

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	
1		Transporte coletivo urbano no município de Tupanciretã/RS.	KM		
1.1 Especificações: Produto: TRANSPORTE COLETIVO URBANO Unidade: KM Quantidade: Composição:					
Necessidade da Contratação: A contratação emergencial se faz necessário em razão da: É responsabilidade constitucional dos municípios, organizar e prestar os serviços de transporte público urbano, que podem ser repassados à iniciativa privada por					



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

meio de contratos de concessão.

Requisitos necessários para a contratação:

- Fornecedor que tenha veículo próprio tipo ônibus/micro com capacidade mínima de 20 lugares, com ano de fabricação de no máximo 20 anos, com documentação atualizada e em vigência; e disponibilize conjuntamente o motorista com CNH mínimo de categoria “D”, todos com documentação atualizada e em vigência;
- Fornecedor que tenha o menor preço, e ;
- Fornecedor com a documentação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira atualizada e em vigência.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 16 de maio de 2024.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Ana Luiza Ribas
Solicitante
Matrícula funcional n.º 7044-0

Obs.: Documento de formalização de demanda encaminhado pelo Secretário da Unidade Requisitante.